



Estado de Santa Catarina
Município de Arroio Trinta



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022

A Administração Tributária Municipal, no uso de suas atribuições especialmente o parágrafo único do art. 39 do Decreto Municipal nº 1.894/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Na base de cálculo do ISSQN antecipado na construção civil, para o ano de 2022, o Valor do CUB/m² – Custo Unitário Básico por metro quadrado, será de R\$ 2.415,45 (dois mil e quatrocentos e quinze reais com quarenta e cinco centavos), conforme índice divulgado para o mês de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2022, conforme inciso I art. 103 do Código Tributário Nacional.

Arroio Trinta - SC, 03 de janeiro de 2022.

*Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 803*